INDICAÇÃO Nº 3730/2019

Indica o Poder Executivo para a possibilidade de construção de um hospital municipal, em Santa Barbara d’Oeste.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que verifique a possibilidade da construção de um Hospital Municipal, em nosso município.

 Justificativa:

Somos uma cidade de quase 200 mil habitantes, e até o momento não temos um hospital municipal para atender a população de nossa cidade em uma hora que mais precisa. Todo ano precisamos repassar recursos para o Hospital filantrópico do nosso município para que nos ajude com as demandas de média e alta complexidade na saúde pública da população, que por sinal, tem nos ajudado muito. Como é sabido a quantia de leitos não é suficiente para as demandas do município, sendo assim nos tornamos dependentes de terceiros para atender os munícipes que necessitam de acompanhamento em alguns casos mais graves em sua saúde.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de construção de um Hospital Municipal em nossa cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de dezembro de 2.019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-